



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
CLUBE DOS MOTORISTAS	92.413.202/0001-83	Marau

Tendo por objetivo a melhoria na infraestrutura da sua sede:

Descrição	Parceiro	Valor
Melhoria na infraestrutura elétrica no Clube dos Motoristas, visando melhor atendimento, acomodação e bem-estar aos sócios e a população de Marau, que usufrui da estrutura do Parque.	CLUBE DOS MOTORISTAS	R\$ 25.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - Operações especiais – apoio financeiro as comunidades e instituições do município - 3.3.50.41.00 – contribuições – código reduzido – 377.

Finalidade da despesa:

Auxiliar na melhoria na infraestrutura elétrica no Clube dos Motoristas, visando melhor atendimento, acomodação e bem-estar aos sócios e a população de Marau, que usufrui da estrutura do Parque.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 16/07/18


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau